

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL 428, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Guarulhos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, a Convocação para Matrícula referente ao Edital Unificado de Transferência Interna e Externa, Reopção de Curso e Reingresso (Edital 428/2022).

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Após a publicação da classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula de forma on-line nos dias 12 a 15 de agosto de 2022.

O candidato, responsável legal – em casos de candidatos menores de idade – ou procurador deverá enviar em um único e-mail para matricula.gru@ifsp.edu.br as cópias em formato .pdf dos documentos abaixo, devidamente preenchidos e assinados.

Documentos:

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ainda certificação ENEM ou ENCEJA;
3. Histórico do Ensino Médio;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Título de Eleitor;
6. Certidão de quitação eleitoral, ; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>
7. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Documento de Identidade oficial com foto e número do CPF (RG) (frente e verso);
10. Ficha de matrícula assinada – realizar o download neste [link](#);
11. Formulário específico – realizar o download neste [link](#) - necessário assinatura no formulário de matrícula.

12. Caso o candidato seja menor de idade, o responsável legal deverá preencher e assinar o Formulário de Autorização de Matrícula, disponível no seguinte link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ztiCSjMlwahFeek> . Também deverá encaminhar uma cópia do documento de identificação com foto (RG/CNH) do responsável legal.

Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

A garantia da matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo candidato ou procurador, ou seu representante legal para candidatos com idade inferior a 18 anos, nas datas estabelecidas.

A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará perda da vaga

No caso de impedimento do candidato, deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

Lista de candidatos convocados para matrícula:

Técnico em Automação Industrial – Noturno		
Nome do Candidato	Período de Aprovação	Observações
João Victor Rissati dos Santos	3º Semestre	O discente poderá escolher cursar a disciplina Eletrônica Digital I (ED1T1) das 19h00 às
Edelvan Goncalves Santos	3º Semestre	20h40 OU das 20h55 às 22h35. Além disto, deverá se matricular e cursar as disciplinas Comandos e Acionamentos Elétricos (CAET4) e Sistemas Supervisórios e Redes Industriais (SSRT4) no primeiro semestre de 2023, quando as mesmas serão ofertadas

A convocação foi realizada a partir de dois critérios:

1. Classificação no Resultado Final;
2. Disponibilidade de vagas previstas no semestre designado pelos Coordenadores de Curso.

Os candidatos classificados que não foram convocados ficarão em lista de espera e serão convocados, de acordo com os critérios acima, caso alguém não apresente os documentos necessários no prazo estabelecido.

Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula por e-mail no prazo constante neste documento (11 a 15/07/2022).

Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

Guarulhos, 12 de agosto de 2022

Sérgio Andrade Silva Leal
Comissão de Processo Seletivo